



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev –

PORTARIA Nº 008
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sobre a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Porto Murtinho – MS, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Presidente: ALEXSSANDER FREITAS DO ESPÍRITO SANTO, CPF Nº. 029.223.431-70

Membro: JÚLIO CÉSAR CORREA JUNIOR, CPF Nº. 973.329.501-97

Membro: SANTIAGO MEDINA – CPF Nº. 201.521.081-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 20 de abril de 2018.

WILMA MONTE DE REZENDE
Diretora Presidente
Portaria nº015 de 10/01/2017